

Comissão do Senado aprova proposta que prevê cota em Universidades para idosos

CAOP Informa

Postado em: 16/12/2021

Idosos com 70 anos ou mais que não possuem curso superior completo poderão ter direito a vagas em universidades públicas federais sem precisar passar por processo seletivo.

Idosos com 70 anos ou mais que não possuem curso superior completo poderão ter direito a vagas em universidades públicas federais sem precisar passar por processo seletivo. O Projeto de Lei nº 4.662/2019 objetiva a alteração na Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), para estender aos idosos as políticas de inclusão educacional já garantidas por questões de raça e de deficiência. Segundo a relatora, a proposta efetiva o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, em consonância com a Constituição Federal, Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). Por outro lado, visando equacionar a possibilidade, foi apresentada emenda para restringir o acesso às vagas remanescentes, tendo em vista a escassez de verbas públicas, a otimização de vagas já existentes e não aproveitadas e a manutenção da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - que prevê, ao menos, 33% dos jovens entre 18 e 24 anos na educação superior. Para saber mais, clique aqui.